

ATA Nº 11/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, às 18h, foi realizada a **4ª Sessão Extraordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges e Paulo Miguel Finger.** **Abertura:** O Presidente, Jairo Henrique Kunzler, estendeu o boa noite a todos os vereadores presentes, explicando que alguns não puderam comparecer devido a outros compromissos, destacando que a Sessão Extraordinária foi marcada de última hora, o que justifica a ausência de alguns colegas, visto que a participação não é obrigatória. O Presidente ressaltou a importância da presença de todos para garantir o cumprimento dos prazos dos serviços essenciais para a comunidade. Agradeceu também à população que acompanhava a sessão via Facebook, além do público presente na sala. **Ordem do Dia:** O Presidente colocou na Ordem do Dia o seguinte: a leitura do Ofício nº 084/2025 e dois Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal. Leitura do Ofício nº 084/2025: O Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl fez a leitura do ofício nº 084/2025. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que a convocação da sessão extraordinária foi justamente para tratar desse assunto e pediu que o Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 052/2025.** **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 052/2025:** O Secretário Cicero fez a leitura do Projeto de Lei nº 052/2025, que altera a Lei nº 1964, de 2024, referente à contratação temporária de monitoras para a área de educação. O Presidente explicou que a alteração visa permitir a prorrogação do contrato das monitoras por mais um ano ou até a realização de concurso público, visto que o contrato atual se encerraria no dia seguinte e as monitoras atuam em setores essenciais como o autismo. O Presidente também mencionou que houve um erro administrativo, pois a contratação das monitoras foi registrada na Lei nº 1964, de 2024, mas o contrato original foi feito pela Lei nº 1951, de 2024. Após a explanação, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 053/2025:** Em seguida, o Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 053/2025.** O Secretário leu o projeto, que também altera a Lei nº 1951, de 2024, sobre a prorrogação de contratos de monitores. O Presidente explicou que este projeto segue a mesma linha do anterior, permitindo a prorrogação dos contratos de monitoras, mas com a necessidade de ajustes na lei original, que não permitia essa prorrogação

por mais um ano. O Presidente esclareceu que, embora o projeto mencione nove monitores em total, o município atualmente conta com apenas três monitores em atividade, sendo que duas dessas monitoras terão seus contratos renovados, e uma se encontra em licença gestante. Após a explicação, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e conforme o regimento, o Presidente Jairo Henrique Kunzler agradeceu mais uma vez a presença dos vereadores, o público presente e os que acompanharam a sessão pelas redes sociais. Assim foi lavrada a Ata de 02 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 24 de abril de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)